

**Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

Processo Administrativo nº 2022/11770 – Ata de Registro de Preços nº 16/2021 do Pregão Eletrônico nº 23/2021 – TJAM – Registro de Preços para eventual aquisição de **MATERIAL GRÁFICO (DIVERSOS)**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 1.000 (mil) unidades. Fornecedor: OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA (CNPJ: 41.106.192/0001-00). GRUPO 03 - Item 31 - Quantidade solicitada: 1.000 (mil) unidades. Detalhamento do item: IMPRESSO PADRONIZADO - Folder Detalhamento do item: Folder Formato: 28,7 x 20 cm. Papel reciclado 180 gramas. Cores: 4 x 4. Acabamento: duas dobras iguais, no valor unitário de R\$ 1,35 (Um real e trinta e cinco centavos). Valor total da compra: R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais). A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado ao documento nº0539000 dos autos, assinada em 05/05/2022.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 19 de maio de 2022.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS**EXTRATO Nº 135/2022 –DVCC/TJ**

- 1.ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 022/2018 –FUNJEAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000005262-00
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2022.
- 4.PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Amazonas Energia S.A.
- 5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DE DEMANDA do Contrato Nº 022/2018-FUNJEAM, firmado entre as partes em 06 de junho de 2018, conforme detalhamento no Anexo I.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
- 7.VALOR:** O presente Termo Aditivo, por se tratar de redução de demanda contratada, não implicará alteração do valor contratual.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente Termo Aditivo não acarretará despesa ao CONTRATANTE.
- 9. VIGÊNCIA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

Manaus/AM, 25 de maio de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 136/2022 – DVCC/TJ

- 1.ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 036/2018 – FUNJEAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000012918-00
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2022.
- 4.PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Amazonas Energia S.A.
- 5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DE DEMANDA do Contrato Nº 036/2018-FUNJEAM, firmado entre as partes em 12 de novembro de 2018, conforme detalhamento no Anexo I.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
- 7.VALOR:** O presente Termo Aditivo, por se tratar de redução de demanda contratada, não implicará alteração do valor contratual.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente Termo Aditivo não acarretará despesa ao CONTRATANTE.
- 9. VIGÊNCIA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

Manaus/AM, 26 de maio de 2022.

Documento assinado digitalmente
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas